

ANEXO IV



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
 ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização
 Gerência de Saúde Animal
 COORDENAÇÃO DE CONTR. e ERRAD. de BRUCELOSE E TUBERCULOSE

**CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA
 VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE**

Nº DO CADASTRO:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

CPF: R.G.: ÓRGÃO EXPEDIDOR: CRMV-DF:.....

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

.....

.....

MUNICÍPIO: ESTADO: CEP:

TELEFONE(S):

E-mail:

LOCALIDADES DE ATUAÇÃO PARA VACINAÇÃO:

.....

.....

OBSERVAÇÕES

- O cadastro de médico veterinário como Responsável Técnico pela vacinação contra brucelose no Órgão Executor de Sanidade Agropecuária do Distrito Federal (OESA/DF) implica no conhecimento e atuação conforme previsto no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT).
- A receita para aquisição de vacinas e os atestados de vacinação deverão seguir o padrão definido em Portaria específica da Seagri, que trata sobre a obrigatoriedade da vacinação contra brucelose de fêmeas das espécies bovina e bubalina no Distrito Federal.
- O médico veterinário cadastrado deve treinar seu auxiliar e orientar sobre os procedimentos corretos quanto à utilização, conservação e aplicação da vacina contra brucelose, bem como pela marcação e classificação etária das fêmeas a serem vacinadas.
- O médico veterinário cadastrado deve realizar seu recadastramento anualmente, mantendo também atualizadas as informações do auxiliar sob sua responsabilidade técnica, quando houver.
- Anexar:
 1. Cópia da carteira de identidade profissional emitida pelo CRMV-DF.
 2. Certidão Negativa do CRMV-DF
 3. Comprovante de endereço

Brasília, de de 20.....

.....

Assinatura e carimbo